



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA 0500860

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a aquisição de baterias para equipamentos elétricos/eletrônicos instalados na Justiça Federal - Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, tais como: motobomba, porta giratória, fechadura eletrônica, grupo gerador, nobreak do quadro elétrico

Informo que há recursos orçamentários previstos para a despesa cuja classificação é:

Natureza da Despesa: 339030-26 (Material Elétrico e Eletrônico).

Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) - UG090013.

À SECOM, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Diretora da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário, em substituição

SUPLO/SECOF-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Técnico Judiciário**, em 06/11/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521106** e o código CRC **C087AFA2**.

